



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 005/207 – TOMADA DE PREÇO

TIPO MENOR PREÇO Nº 001/2017

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, na sede do Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região, sito na rua Monsenhor Celso nº 154 – 13º andar, Curitiba – Paraná, presente a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região (CRESS-11ª Região), através de seus integrantes Davi Cartes Alves, Maria do Rocio Cerqueira Morona, Augusto Luiz de Lima e Dione do Rocio Poncheck, instituída pela Portaria CRESS n.º 1642, acompanhados de Argeo Fernandes França Neto, integrante da assessoria jurídica Rocha & Mucholowski Advogados, quem secretariou a sessão. Registramos o recebimento de duas propostas, quais sejam: a) ARAUCAR VIAGENS E TURISMO LTDA.; E b) FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA. EPP. Iniciada a sessão, presente a preposta da empresa Araucar, a Sra. Juliana de Souza Breis, que informou que a carta de Credenciamento consta do Envelope B. Verificou-se que a proposta global estimada para este serviço no orçamento do Conselho é no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo que contratação se pautará a empresa que oferecer o maior desconto, pois os serviços serão conforme a demanda. Iniciada a abertura do Envelope A, contendo preço, verificou-se a proposta da empresa ARAUCAR VIAGENS E TURISMO LTDA. é de desconto de 4,1% (quatro vírgula um por cento) sobre o valor total da fatura, a empresa FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA. EPP apresentou proposta de desconto de 12% (doze por cento) sobre o valor final da fatura. Da proposta da empresa Feedback, verificou-se a ausência do documento solicitado no item “5.1 – j” do Edital. Por esta razão, declara-se a empresa FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA. EPP. **Inabilitada** para a fase de abertura do envelope B. Em sequência, passou-se a abertura do Envelope B da empresa ARAUCAR, com a documentação. A proponente apresentou todos os documentos necessários à habilitação. Diante dos ocorridos a Comissão declara a proponente ARAUCAR VIAGENS E TURISMO LTDA. como habilitada. Desta forma, declara-se a empresa ARAUCAR VIAGENS E TURISMO LTDA. vencedora da presente licitação. Aos demais licitantes, se dará publicidade do resultado nos meios de comunicação. Aguardem-se os prazos recursais. Nada mais a tratar foi encerrada a sessão às 16h38min, que vai assinada por todos os presentes.

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/207 – TOMADA DE PREÇO

TIPO MENOR PREÇO Nº 004/2017


Augusto Luiz de Lima

Davi Cartes Alves


Dione do Rocio Poncheck


Argeo Fernandes França Neto


Licitante – D'Klassen Turismo